



### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 011/2017</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 10/02/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 826.030,01</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  <b>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 43.092-8)</b>  Transferência do valor relativo à taxa de administração referenciada para o mês de Fevereiro do exercício de 2017. Do valor a ser transferido relativo ao mês, no total de R\$845.038,70 é descontado o valor de R\$201,40, devido à transferência efetivada a maior referente ao mês de Janeiro de 2017. (Ofício nº 045/DP/2017)		
<b>Características dos ativos:</b> <b>FI 100% títulos TN</b>		
<b>Proponente:</b>  Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA – CPA-10 – 30/06/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro